



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 002/2020

De 10 de janeiro de 2020

Institui datas para a realização das sessões cidadãs durante a sessão legislativa de 2020 e dá outra providência.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 408, de 20 de março de 2013, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º A sessão cidadã será realizada, pela primeira vez, na última quinta-feira do mês de janeiro (30/01/2020); pela segunda vez, na primeira quinta-feira do mês de abril (02/04/2020); pela terceira vez, na última quinta-feira do mês de julho (30/07/2020); e pela quarta vez, na primeira quinta-feira do mês de outubro (01/10/2020) do corrente ano.

Art. 2º As inscrições para fazer uso da palavra na sessão cidadã obedecerão aos critérios constantes na resolução citada, bem como no Ato da Mesa nº 115, de 25 de novembro de 2015, observado o prazo de inscrição de 5 (cinco) dias que antecedem a sua realização.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

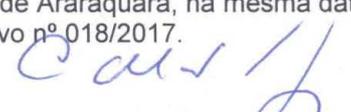

TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 018/2017.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 002/2020

De 10 de janeiro de 2020

Institui datas para a realização das sessões cidadãs durante a sessão legislativa de 2020 e dá outra providência.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 408, de 20 de março de 2013, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º A sessão cidadã será realizada, pela primeira vez, na última quinta-feira do mês de janeiro (30/01/2020); pela segunda vez, na primeira quinta-feira do mês de abril (02/04/2020); pela terceira vez, na última quinta-feira do mês de julho (30/07/2020); e pela quarta vez, na primeira quinta-feira do mês de outubro (01/10/2020) do corrente ano.

Art. 2º As inscrições para fazer uso da palavra na sessão cidadã obedecerão aos critérios constantes na resolução citada, bem como no Ato da Mesa nº 115, de 25 de novembro de 2015, observado o prazo de inscrição de 5 (cinco) dias que antecedem a sua realização.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo Legislativo nº 018/2017.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral